



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA - 5796876**

SSJ-IRECÊ/BA, 21 DE MARÇO DE 2018.

O Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Irecê/BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 38, de 12 de junho de 2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento Geral Consolidado),

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária de Irecê, nos dias úteis, no período de **21 de março de 2018 a 15 de agosto de 2018**, o MM. Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Irecê/BA, Dr. GILBERTO PIMENTEL DE M. GOMES JR., a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção fora do expediente normal (externo), que, nesta Subseção Judiciária, é das 9h às 18h.

II – o Diretor de Secretaria da Vara Única de Irecê, José Marcelo da Silva, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone nº. (74) 98101-6858 / 99943 3939.

III – O Diretor da Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados, quando necessário.

IV – Nos termos do artigo 111, inciso III, do Provimento n. 38, de 12 de junho de 2009, nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (artigo 62 da Lei n. 5.010/66), os serviços de plantão da jurisdição desta Subseção Judiciária serão abrangidos pelo plantão da Sede da Seção Judiciária deste Estado. O Juiz de plantão poderá ser contatado por meio do telefone nº (71) 9981-7493. O Diretor da Secretaria plantonista, ou seu substituto automático, poderá ser contatado por meio do telefone nº (71) 9982-2646.

V - O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pimentel de Mendonça Gomes Júnior, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 20:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5796876** e o código CRC **ED1F7AAE**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)